



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 13 de Julho de 2020 • Ano • Nº 4953

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto Nº 3.625/2020** - Decreta luto oficial no município de Valença-Bahia por 03 (três) dias.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.625/2020.

Decreta Luto Oficial no Município de Valença-Bahia por 03 (três) dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Valença de 03 (três) dias pelo Falecimento do **Sr. JOSÉ LUIZ DA CRUZ BARNABÉ**, Servidor Municipal, a partir de 13 de julho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 13 de julho de 2020.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL